

NATEC

Ofício nº 443 (CN)

Brasília, em 2 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Henrique Eduardo Alves  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Composição e calendário de tramitação da MPV nº 660, de 2014.

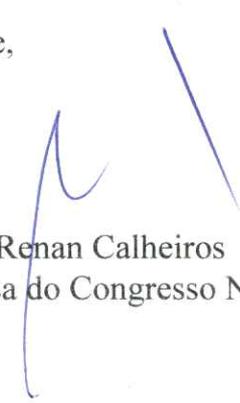
Senhor Presidente,

A Senhora Presidente da República adotou, no dia 24 de novembro de 2014, e publicou no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra do Diário Oficial da União, a Medida Provisória nº 660, de 2014, que “Altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências”.

A matéria está publicada em avulsos.

Nos termos dos arts. 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, fica constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria e estabelecido o calendário para a sua tramitação, publicado na Ordem do Dia do Congresso Nacional, conforme relação anexa, lida em Sessão do Senado Federal.

Atenciosamente,

  
Senador Renan Calheiros  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SFPD 03/Dez/2014 10:24  
Fonte: A4 01 008  
Ass: 10  
Oswaldo  
Dir: SEN: CN